



**PODER LEGISLATIVO**  
CNPJ. Nº 23.718.224/0001-39 – CGF: 06.920.421-7  
Biênio 2021/2022

**PAUTA**  
**13º (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DE MODALIDADE DE DELIBERAÇÃO**  
**REMOTA REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Artigo 25 - Regimento Interno - A Pauta da ORDEM DO DIA** será organizada pela Presidente da Câmara Municipal e distribuída antes do início da SESSÃO.

**1. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 23 do Regimento Interno)**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA.**

**1.1** Leitura da Ata da sessão anterior:

- Ata da 12º (DECIMA SEGUNDA) Sessão Ordinária remota realizada dia 24 de agosto de 2022.

**1.2** Leitura da Mensagem nº 0909.01/2022, de 09 de setembro de 2022.

**1.3** Leitura da Mensagem nº 0909.02/2022, de 09 de setembro de 2022.

**2. ORDEM DO DIA (Art. 24 do Regimento Interno)**

**2.1** Projeto de Lei nº 0909.01/2022, de iniciativa do Poder Executivo que “Dispõe sobre a instituição da gestão democrática do ensino público da rede municipal e do processo seletivo para provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico das escolas públicas do ensino infantil e fundamental de Ararendá/CE” e Parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Ararendá/CE.

**2.2** Projeto de Lei nº 0909.02/2022, de iniciativa do Poder Executivo que “Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a delegar as ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte do município de ARARENDÁ/CEARÁ para o Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Parnaíba e suas associações filiadas, e dá outras providências” e Parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Ararendá/CE

**3. GRANDE EXPEDIENTE (ART.32 REGIMENTO INTERNO)**

**3.1.** Pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o uso da palavra.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ararendá/CE, 13 de setembro de 2022.

  
*Rachel Silva Bernardino Eduardo*

Presidenta da Câmara Municipal de Ararendá/CE